

Ata de Reunião da Câmara Temática de Segurança		Nº 001/2015
DADOS GERAIS		
Data: 26/06/2015	Local: Sala de Reuniões da AGEM	Horário: 10:15 horas
Tipo de Reunião: Trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Entidade	
Raimundo Silva Filho	PM Guarujá	
Sergio Del Bel Junior	PM Santos	
Roberto Ojima Simião	PM Itanhaém	
Adilson Muniz da Silva	PM Itanhaém	
Marco Alves dos Santos	PM Praia Grande	
Luiz Eduardo Fiore Maia	Deinter – 6 Santos	
Ricardo Ferreira de Jesus	CPI-6 Santos	
CONVIDADOS		
Robnson Germano	Agem/Condesb	
Rodnei Moises	PM Itanhaém	
Luiz Henrique Gonçalves	Sert Regional	
Antônio Carlos B. O.	PM Praia Grande	
Pauta divulgada em: 19/05/2015	Reunião iniciada às: 10:15 horas	Término da Reunião às: 12:30 horas

OBJETIVOS
•

REGISTROS
<ul style="list-style-type: none"> Ausências: Municípios: Bertioga, Cubatão, Mongaguá, Peruíbe e São Vicente. Estado: SAP. <p>Relato do andamento dos trabalhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> O Coordenador deu início a reunião solicitando a todos que se apresentassem, pois há membros novos na reunião, após a apresentação de todos os presentes, o Coordenador desculpou-se pela data da reunião pois era para ser na semana do dia

REGISTROS

20/05, mas como iria coincidir com a vinda do Secretário de Segurança na reunião do CONDESB, achou melhor transferir para esta data;

- O Coordenador falou ainda sobre o CEPAM, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos técnicos do CEPAM junto as Câmaras Temáticas e seus Coordenadores, para que sejam elaboradas normas e diretrizes que vieram auxiliar as Câmaras Temáticas no desenvolvimento dos trabalhos por elas desenvolvidos inclusive projetos à serem propostos;
- O Coordenador disse que durante a reunião com o CEPAM, no período da tarde foram propostas sugestões de trabalho por cada grupo que constituiu as várias Câmaras Temáticas;
- O Coordenador referenciou que praticamente todos os membros da Câmara Temática de Segurança, fazem parte do GAMESP, no entanto o ou os membros do próprio GAMESP não vêm comparecendo às reuniões da Câmara Temática, disse ainda que conversou com o Diretor Executivo da Agem, Marcelo Bueno solicitando a ele que verificasse o porquê o GAMESP não manda representantes à Câmara Temática, já que é de vital importância para a Câmara Temática a presença do referido representante devido a assuntos tratados na Câmara que também são pertinentes ao GAMESP, exemplo é o vídeo-monitoramento da Região Metropolitana da Baixada Santista, que alguns Municípios já possuem câmeras de monitoramento e em outros o sistema ainda é precário e os municípios não dispõem de recursos financeiros para implantar tudo que é necessário e ainda depois integrar-se com o restante dos municípios;
- O Coordenador solicitou ainda a presença na próxima reunião da Câmara Temática de Segurança a participação do Senhor Coordenador da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação, Marcio Aurélio de Almeida Quedinho para falar sobre o Geoprocessamento que está sendo desenvolvido e atualizado constantemente pela área técnica da Agem, assim sendo a presença do referido Coordenador é primordial pois esclareceria dúvidas dos representantes dos outros municípios sobre o Geo;
- O Coordenador disse ainda sobre o Vídeo Monitoramento da Região Metropolitana da Baixada Santista que foi referenciado pelo Secretário de Segurança do Estado e que alguns municípios ainda não foram contemplados por falta de recursos e outros não puderam ampliar o que já existe também pela falta do mesmo recurso, que segundo anunciado seria na casa de R\$ 80.000.000,00;
- O Coordenador pronunciou-se ainda que deveria ser criado um observatório do Condesb com o Geoprocessamento para que todos os municípios pudessem beneficiar-se dos dados ali desenvolvidos e compartilhar entre si todas as ações e dados

REGISTROS

executados por cada município;

- O Coordenador referenciou ainda o trabalho com jovens que deveria ser mais difundido para que se pudesse desenvolver atividades com os jovens no sentido de coloca-los em atividades apropriadas às suas idades, tirá-los das ruas e do assédio e ao acesso a facilitadores que os coloquem em situações de risco e envolvimento com drogas;
- O Coordenador falou ainda que deveria haver uma padronização no emprego das Guardas Municipais, nesse sentido citou a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, § 8º e, a Lei Federal 13.022, de 08/08/2014, que institui normas gerais para as guardas municipais, citou ainda a Emenda Constitucional Nº 82, de 16/07/2014 que acrescenta o § 10º ao artigo 144 da Constituição Federal que disciplina a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Não havendo mais nada a tratar foi encerrada às 12h30.

Santos, 03 de julho de 2015.

RAIMUNDO SILVA FILHO
Coordenador

Robnson Germano
Secretário